



QUEM INDICA AMIGO É

NO LOGOS SEU AMIGO VALE MUITO MAIS!

•COMO FUNCIONA?

INDIQUE AMIGOS PARA ESTUDAR NO LOGOS E SE ELES EFETIVAREM A MATRÍCULA VOCÊ PODE GANHAR ATÉ 100% DE DESCONTO EM **UMA** PARCELA DA SUA ANUIDADE.

QUANTO MAIS AMIGOS VOCÊ INDICAR, MAIS DESCONTOS VOCÊ GANHA! E SEU AMIGO GANHA 10% NA TAXA DA MATRÍCULA.

VOCÊ, QUE ACREDITA NA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO QUE OFERECEMOS E TEM AMIGOS QUE ESTEJAM EM BUSCA DE UMA NOVA ESCOLA, ESTA É UMA GRANDE CHANCE PARA ALIVIAR SUAS DESPESAS.

NÃO PERCA TEMPO, MOSTRE QUE VOCÊ É UM GRANDE AMIGO E DÊ ESSE PRESENTE PARA ELE, E CLARO GARANTA UM DESCONTÃO PARA VOCÊ!

1 AMIGO INDICADO* = 20% DE DESCONTO**

5 AMIGOS INDICADOS* = 100% DE DESCONTO**

* ACESSE O SITE DA ESCOLA WWW.CENTRODEENSINOLOGOS.COM.BR E CADASTRE A INDICAÇÃO DO SEU AMIGO, DEPOIS É SÓ AGUARDAR A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA DO SEU AMIGO.

** OS DESCONTOS SERÃO COMPUTADOS PARA VOCÊ E PARA ELE NA PRÓXIMA PARCELA A SER PAGA DA ANUIDADE 2023.

REGULAMENTO

1. A CAMPANHA

OBJETIVO: A CAMPANHA TEM COMO OBJETIVO BENEFICIAR OS ALUNOS E SEUS FAMILIARES E AMIGOS. NOSSOS ALUNOS E/OU, SEUS PAIS, PODERÃO CONVIDAR AMIGOS PARA CONHECER A ESCOLA E, A CADA AMIGO QUE EFETIVAR MATRÍCULA, QUEM O APRESENTOU À ESCOLA SERÁ BONIFICADO COM O DESCONTO CONFORME TABELA.

- 1.1 “QUEM INDICA, AMIGO É” É UMA CAMPANHA PROMOCIONAL DE DESCONTO PARA OS ALUNOS DO CENTRO DE ENSINO LOGOS;
- 1.2 O LOGOS CONCEDERÁ DESCONTO NA PARCELA DA ANUIDADE DOS ALUNOS QUE INDICAREM ALUNOS NOVOS, QUANDO ESTES SE MATRICULAREM NA ESCOLA;
- 1.3 O LOGOS TAMBÉM IRÁ CONCEDER ABATIMENTO AO ALUNO INDICADO, CONFORME INFORMAÇÕES DO ITEM 4.2;
- 1.4 A APURAÇÃO E O LANÇAMENTO DO DESCONTO PARA OS ALUNOS INDICADOS OCORRERÃO NO ATO DA MATRÍCULA, COM A CRIAÇÃO DE DESCONTO NA PRÓXIMA PARCELA DA ANUIDADE 2023. O LANÇAMENTO DOS DESCONTOS DO ALUNO INDICADOR OCORRERÁ NAS PARCELAS DOS MESES SUBSEQUENTES A CADA INDICAÇÃO, ATÉ O FIM DO ANO LETIVO DE 2023 (SOMENTE POR INDICAÇÃO E PARA O ANO A SER CURSADO PELO ALUNO INDICADO);
- 1.5 A CONDIÇÃO PARA SE TORNAR INDICADOR PARA UM DETERMINADO ANO É VÁLIDA SOMENTE PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS, ATIVOS E ADIMPLENTES;
- 1.6 A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA COM DESCONTO PELO INDICADO ESTARÁ CONDICIONADA AO CADASTRO DA INDICAÇÃO NA CAMPANHA “QUEM INDICA, AMIGO” É NO SITE DA ESCOLA PELO INDICADOR, QUE SERÁ EFETIVADA APÓS VERIFICAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME PROCESSO REGULAR DE MATRÍCULAS DA ESCOLA;



- 1.7 FICA VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE IRMÃOS DE QUALQUER ALUNO DA ESCOLA LOGOS, OU SEJA, UM IRMÃO INDICAR O OUTRO E DE EX ALUNOS DA ESCOLA QUE RETORNEM PARA A ESCOLA (ESSES NÃO PODEM PARTICIPAR DA CAMPANHA “QUEM INDICA, AMIGO É” E NÃO ENTRAM COM DESCONTO DE ALUNO INDICADO);
2. DATA DE VALIDADE DA PROMOÇÃO
A PROMOÇÃO SERÁ REALIZADA A PARTIR DO DIA 19/11/2023 E TERÁ VIGÊNCIA DURANTE O ANO DE 2023.
3. INDICAÇÕES
- 3.1 OS PAIS DEVERÃO LER CUIDADOSAMENTE ESTE REGULAMENTO E CONCORDAR COM OS SEUS TERMOS E CONDIÇÕES PARA ESTAREM APTOS A PARTICIPAR DA CAMPANHA “QUEM INDICA, AMIGO É”
- 3.2 AS INDICAÇÕES SERÃO FEITAS POR MEIO ELETRÔNICO NO SITE DA ESCOLA, QUE VAI ENVIAR COMPROVANTE DE CADASTRO PARA O E-MAIL DE CONTATO INFORMADO;
- 3.3 A INDICAÇÃO SERÁ VALIDADA PARA FINS DE DESCONTOS COM A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA DA INDICADO;
- 3.4 NÃO SERÁ CONSIDERADA VÁLIDA A INDICAÇÃO QUE NÃO ESTIVER DE ACORDO COM OS ITENS ACIMA MENCIONADOS;
- 3.5 SERÃO CONSIDERADAS VÁLIDAS APENAS AS INDICAÇÕES DOS AMIGOS QUE REALIZAREM A MATRÍCULA. NÃO SERÃO VÁLIDAS NEM COMPUTADAS PARA FINS DE DESCONTO, AO INDICADOR OU AO INDICADO, QUAISQUER INDICAÇÕES FEITAS POR OUTROS CANAIS OU DE OUTRAS FORMAS (TAIS COMO REQUERIMENTO, LIGAÇÃO TELEFÔNICA, E-MAIL, BILHETES OU INDICAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE FUNCIONÁRIOS E ETC). **TAMBÉM NÃO SERÃO COMPUTADAS AS INDICAÇÕES REALIZADAS APÓS A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA;**
- 3.6 AS INDICAÇÕES PODERÃO SER EFETUADAS E CONFIRMADAS APENAS DURANTE O PERÍODO DE VALIDADE DA CAMPANHA. SERÃO CONSIDERADAS INVÁLIDAS INDICAÇÕES REALIZADAS EM PERÍODO ANTERIORES OU POSTERIORES;
- 3.7 O DESCONTO DA CAMPANHA “QUEM INDICA AMIGO É” NÃO É CUMULATIVO COM NENHUM OUTRO TIPO DE DESCONTO QUE PORVENTURA POSSUA O ALUNO INDICADOR OU INDICADO.
- 3.8 O ALUNO NÃO TERÁ DIREITO A RECEBER DESCONTOS CASO SEU INDICADO NÃO VENHA A EFETIVAR A MATRÍCULA, QUE SE CONCRETIZA APÓS PAGAMENTO DA TAXA DE MATRÍCULA (PRIMEIRA PARCELA) E DA CONFIRMAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA SECRETARIA. A PROMOÇÃO NÃO SERÁ VALIDADA SE NÃO FOREM RESPEITADAS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE REGULAMENTO;
- 3.9 O LOGOS NÃO SE RESPONSABILIZA POR INDICAÇÕES FEITAS A PARTIR DE DADOS OU INFORMAÇÕES INCORRETAS, INCOMPLETAS OU PRESTADAS DE FORMA INDEVIDA, OU PELA FALTA DE ENTENDIMENTO DESTE REGULAMENTO, PELO INDICADOR OU INDICADO;
4. DESCONTOS
- 4.1 O DESCONTO A SER RECEBIDO PELO INDICADOR SERÁ DE ATÉ 100%** CONFORME TABELA ANEXA, POR INDICAÇÃO SOBRE O VALOR DA PRÓXIMA PARCELA DA ANUIDADE NO MÊS SUBSEQUENTE E REFERENTE AO ANO DE 2023;
- 4.1.1. O LANÇAMENTO DO DESCONTO SERÁ FEITO APÓS A MATRÍCULA DO INDICADO E PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DA ANUIDADE;
- 4.2 O DESCONTO A SER CONCEDIDO AO INDICADO SERÁ DE 10% SOBRE O VALOR DA MATRÍCULA (PRIMEIRA PARCELA) DO ANO DE 2023 E SOMENTE NESTA, NÃO SENDO CUMULATIVA COM OUTROS DESCONTOS (SOMENTE TERÁ ESTE DESCONTO SE NÃO TIVER NENHUM OUTRO TIPO DE DESCONTO).
- 4.3 O PERCENTUAL MÁXIMO DE DESCONTO QUE PODE SER CONCEDIDO AO ALUNO INDICADOR É DE 100% NA PRÓXIMA PARCELA DA ANUIDADE NÃO CUMULATIVO COM OUTROS DESCONTOS. ESTE PERCENTUAL NÃO PODERÁ SER ULTRAPASSADO, INDEPENDENTE DO NÚMERO DE INDICADOS;
- 4.4 O PERCENTUAL DE DESCONTO, SE HOVER EXCEDENTE, NÃO PODERÁ SER TROCADO POR QUANTIA EM DINHEIRO OU QUALQUER OUTRA OFERTA, NEM ACUMULADO PARA MESES OU ANOS POSTERIORES;

4.5 OS DESCONTOS NÃO SERÃO LANÇADOS EM MATERIAL DIDÁTICO, UNIFORMES, ATIVIDADES EXTRACURRICULARES, PERÍODO EXTRACURRICULAR, PASSEIOS, LANCHES, ETC. O DESCONTO SERÁ APLICADO SOMENTE SOBRE O VALOR DA PARCELA DA ANUIDADE POSTERIOR À MATRÍCULA DA INDICAÇÃO;

4.6 O DESCONTO É UM BENEFÍCIO DO ALUNO, SENDO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, E NÃO PODERÁ SER TROCADO POR QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO, PRÊMIO, DINHEIRO OU QUALQUER OUTRA FORMA DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA. NÃO SERÁ CONCEDIDO A TERCEIROS E NÃO PODERÁ SER UTILIZADO APÓS O PERÍODO DE VALIDADE DA PROMOÇÃO.

**SERÃO APLICADOS 20% DE DESCONTO AO INDICADOR A CADA AMIGO INDICADO, PODENDO SOMAR 100% DE DESCONTO SOBRE A PRÓXIMA PARCELA DA ANUIDADE ESCOLAR DE 2023, CONFORME TABELA:

1 ALUNO INDICADO	2 ALUNOS INDICADOS	3 ALUNOS INDICADOS	4 ALUNOS INDICADOS	5 OU + ALUNOS INDICADOS
20% DE DESCONTO	40% DE DESCONTO	60% DE DESCONTO	80% DE DESCONTO	100% DE DESCONTO

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A INDICAÇÃO, EM RELAÇÃO AO INDICADOR E AO INDICADO, SERÁ APROVADA E MANTIDA SE ATENDER AOS REQUISITOS ABAIXO:

5.1.1 SE O ALUNO INDICADOR ESTIVER REGULARMENTE MATRICULADO, ATIVO E ADIMPLENTE DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO;

5.1.2 SE O ALUNO INDICADO FORNECER DADOS COMPLETOS E CORRETOS NO ATO DA MATRÍCULA E FOR DEVIDAMENTE MATRICULADO;

5.2 OS ALUNOS PERDERÃO O DIREITO AO DESCONTO E ESTARÃO PROIBIDOS DE PARTICIPAR DAS PRÓXIMAS CAMPANHAS NOS SEGUINTE CASOS: (A) SE DESRESPEITAREM OS TERMOS DO REGULAMENTO; (B) SE APRESENTAREM DOCUMENTOS OU INFORMAÇÕES INCORRETAS, INEXATAS, FALSAS, OU SE FIZEREM USO DE QUAISQUER MEIOS ILÍCITOS PARA OBTENÇÃO DAS VANTAGENS CONSTANTES NO PRESENTE REGULAMENTO; (C) DESRESPEITAREM O REGIMENTO ESCOLAR DA ESCOLA E RECEBEREM SANÇÃO GRAVE;

5.3 FICA VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS ESTAGIÁRIOS E TERCEIRIZADOS OU DE QUALQUER COLABORADOR DA ESCOLA LOGOS;

5.4 FICA VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE IRMÃOS DE QUALQUER ALUNO DA ESCOLA LOGOS, OU SEJA, UM IRMÃO INDICAR O OUTRO E DE EX ALUNOS QUE RETORNEM PARA A ESCOLA (ESSES NÃO ENTRAM COM DESCONTO DE ALUNO INDICADO);

5.5 OS CASOS OMISSOS E AS SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS NESTE REGULAMENTO SERÃO RESOLVIDOS PELA EQUIPE DIRETIVA DO LOGOS, QUE SE DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DO BOM SENSO E DO PRINCÍPIO DA EQUIDADE NA SOLUÇÃO DOS IMPASSES, NÃO CABENDO QUALQUER TIPO DE RECURSO OU CONTESTAÇÃO DAS DECISÕES TOMADAS;

5.6 SE POR QUALQUER MOTIVO ALHEIO À VONTADE E CONTROLE DA ESCOLA NÃO FOR POSSÍVEL CONDUZIR ESTA PROMOÇÃO CONFORME O PLANEJADO, ESTE PODERÁ MODIFICÁ-LA, SUSPENDÊ-LA E/OU FINALIZÁ-LA ANTECIPADAMENTE. CASO A PROMOÇÃO TENHA SEU TÉRMINO ANTECIPADO, ENCERRARÁ A CAMPANHA SEM PRÉVIO AVISO VEICULADO EM MÍDIAS;

A PARTICIPAÇÃO NA PRESENTE CAMPANHA IMPLICA A ACEITAÇÃO IRRESTRITA DESTE REGULAMENTO.

Direção Geral
Centro de Ensino LOGOS